



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023,

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de título de cidadão taguaiense”*

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí, combinado com o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Taguaiense ao senhor **LEANDRO SIMI PEREIRA DE SOUZA**, pelas relevantes ações e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,  
Sala de Sessões Vereador “Nico Manesco”,  
Em 22 de novembro de 2023.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.**

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO  
Diretora Administrativa